



30 de julho de 2018.

Ilmo Sr.
Mauricio Fregonesi
Secretaria do Planejamento e da Modernização
Da Gestão Pública - SEPLAN
Unidade Gerenciadora do Projeto – UGP/PDRIS
Palmas - Tocantins
Brasil

*Assunto: Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS -
LN 81850. Revisão do Relatório de auditoria relativo ao período de 01 de janeiro a 31
de dezembro de 2017*

Prezado Senhor Diretor,

Revisamos o relatório de auditoria do Projeto PDRIS de Tocantins, referente ao período acima citado e preparado por RAAC Auditores Consultores Independentes. Destacamos que o mesmo foi aceito pelo Banco Mundial por conter as informações acordadas e que segue o disposto do respectivo termo de referência.

Os auditores emitiram parecer **sem ressalvas** sobre as contas do projeto, IFRs enviados e procedimentos de Seleção, Aquisição e Contratação, assim como cláusulas contratuais. O parecer sobre o cumprimento das Cláusulas contratuais foi ressalvado visto os pontos abaixo citados.

Os auditores não fizeram nenhuma sugestão de fortalecimentos aos controles internos adotados pelos executores. Nas visitas de campo, item 4, páginas 86 a 89, os auditores referem-se a itens técnicos, em relação a: CREMA-TO Lote 06 – povoado de Grotão (falta de drenagem); assim como outras observações às estradas vicinais, entre elas: falta de sinalização, erosão, sinalizações vertical, deficiências de escoamento e estradas sem asfaltamento e sem conservação, mais uma vez, reiteramos que esses pontos devem ser alertados às respectivas construtoras e monitorados pelo projeto.

Atenciosamente,

Satoshi Ogita

Especialista Sênior em Transporte
Região da América Latina e do Caribe